

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE 01(UM) CAMINHÃO CAÇAMBA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de 01 (um) Caminhão Caçamba, para o município de Santa Terezinha/MT.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, indicando-lhe **a necessidade de 01 (um) Caminhão Caçamba, para o município de Santa Terezinha/MT.**

Conforme projeto em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, com base nas necessidades da localidade em comento.

Insta salientar, que o mesmo é um tipo específico de caminhão equipado com uma caçamba articulada na parte traseira, destinado ao transporte de grandes quantidades de material. Tal solicitação justifica-se pela necessidade de auxiliar nos trabalhos pesados em áreas de difícil acesso de Santa Terezinha.

Ante a importância que requer o caso, e diante das necessidades da localidade supramencionada, faz-se extremamente necessário a atendimento do pleito, uma vez que o município não possui orçamento suficiente para atender a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2017

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual